



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 011 DE 30 de MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de acompanhamento de gastos com folha de pessoal e demais dispêndios da pasta da educação e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Municipal de acompanhamento da folha de pessoal e demais dispêndios referentes a educação, tendo como objeto a verificação das despesas municipais nesta pasta.

Art. 2º. A Comissão será composta por 02 (dois) membros do Poder Executivo, 02 (dois) membros do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – SINTEPP e 03 (três) membros do Poder Legislativo Municipal.

§1º. São os membros do Poder Executivo:

- a. Francisco Charles Martins de Souza
- b. Elielza do Socorro Reis da Silva

§2º. São os membros do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – SINTEPP:

- a. Antonio Souza dos Santo
- b. Antonia Andrade da Conceição

§3º São os membros do Poder Legislativo:

- a. Magnaldo Menezes de Andrade
- b. Marcos Antonio Lima Amara



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

c. Walber Nogueira e Silva Junior

Art. 3º. Cada representação de órgão/classe poderão comparecer às reuniões acompanhados de suas respectivas assessorias jurídica e contábil.

Art. 4º. A Comissão terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias para desempenhos dos trabalhos a que fora destinada, contados da data de publicação deste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de maio de 2018.

Elisangela Paiva Celesrtino
Prefeita Municipal em Exercício